

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 164ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às onze horas e quarenta e três minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, JOÃO LAGES, JAYME FERREIRA, MÁRIO MAZUREK e a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Portaria nº 65.575/2022-GP) e ADÃO CARVALHO (LICENCIADO). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041195-06.2020.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MÁRCIO JÚNIO LIMA BANNETO PEREIRA - Advogado(a): MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS - 25548DF - Apelado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - 15693PA - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012858-70.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: G. M. DA S. - Advogado(a): MARCIONE GLEY DOS SANTOS ROCHA - 4574AP - Apelado: J. G. N. DA S. - Advogado(a): JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE - 1255AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003804-49.2022.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: M. G. R. Q. - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Agravado: E. M. A. E S. - Advogado(a): MAYANE VULCÃO MARTINS - 4119AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000273-62.2021.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ISRAEL TAVARES DE FREITAS - Advogado(a): WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA - 3622AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procurador(a) de Justiça:

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010273-45.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARÇAL BORGES DA SILVA - Defensor(a): JEFFERSON ALVES TEODÓSIO - 00941676480 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador JAYME FERREIRA - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040833-72.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COSTA ATLÂNTICA INCORPORADORA LTDA - Advogado(a): BERNARDO JOSÉ MENDES DE LIMA - 18913PA - Apelado: EDSON FERREIRA RECHARTE - Advogado(a): MARCOS ANDRÉ BARROS PEREIRA - 2830AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe negava provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador MÁRIO MAZUREK.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Nº do processo: 0003948-23.2022.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Agravado: ROSILENE MACIEL SOUZA - Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA - 36008BCE - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, mérito, por maioria negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031871-60.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP - Apelado: FABHYANA SAMPAIO DE LIMA YOUNES - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO pelo provimento parcial do apelo, do 2º Vogal – Desembargador CARLOS TORK acompanhando o relator e do 2º vogal – Desembargador JOÃO LAGES divergindo pelo não provimento, ampliou o quórum à Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA e ao Desembargador JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0050998-76.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MIGUEL MORAIS DE BRITO - Advogado(a): EDILEUSA HOMOBONO SANTA BRIGIDA - 4133AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Procurador(a) de Justiça:

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento integral, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010538-86.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: VANTUILER LEITE CHAVES JÚNIOR; NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO DE MELO - Advogado(a): ANTÔNIO ROBERTO SILVA PAUXIS – 3185AP; BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZÁRIO - 2344AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, reconheceu a existência da prescrição, dando integral provimento ao apelo, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006038-37.2018.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: “: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PREJUDICADO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

Leia-se: “: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001970-11.2022.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTA SA, GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A., GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA, GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS SA - Advogado(a): BRUNA DIAS MIGUEL - 299816SP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001814-23.2022.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS - 02830491548 - Agravado: BAZAM & PICHOU INFORMÁTICA LTDA - Advogado(a): YASMIN DE AMORIM SANTOS - 61995SC - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, conheceu do agravo interno, vencido neste ponto o Desembargador CARLOS TORK e, no mérito, à unanimidade negou provimento ao agravo de instrumento da BAZAM & PICHOU INFORMÁTICA LTDA, nos termos dos votos proferidos.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, não conheceu do agravo interno, vencido neste ponto

o Desembargador CARLOS TORK e, no mérito, à unanimidade negou provimento ao agravo de instrumento da BAZAM & PICHOU INFORMÁTICA LTDA, nos termos dos votos proferidos.”

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº do processo: 0015931-55.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S.A. - Advogado(a): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - 108112MG - Agravado: MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA - Advogado(a): EMELYZA PAULA SILVA DE LIMA - 3179AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual, EM SESSÃO ORDINÁRIA, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO, com vista regimental.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012858-70.2021.8.03.0001, Advogada MARCIONE GLEY DOS SANTOS ROCHA – 4574AP pela Apelante G. M. DA S.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e dezessete minutos. Eu, ___Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única